

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

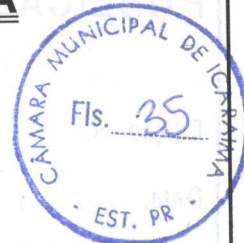
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



## ATO DA MESA Nº 019/2021

**Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

**PROCESSO Nº 013/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.*

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais).

**PAGAMENTO:** Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** ANDERSON ZEQUINI- 07413836912, RUA NATAL MANOSSO, 421, CENTRO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 36.568.282/0001-75.

**Análise da Dispensa de Licitação:** De acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara:** RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Abril de 2021.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição N.º 12.124 Fis. "12.124" B3

Data, 12 / 04 2021



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo



ATO DA MESA Nº 019/2021  
 Ratiificação e adjudicação do Presidente da Câmara, Ratifício e Adjudico a  
 Edital de Licitação, com fulcro nos pareceres e na lei  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês  
 Abril de 2021.  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
 Presidente  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
 1º Secretário

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº141/2021  
 DATA - 09/04/21  
 SUMULULA - Concede Férias a funcionário.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º) Conceder Férias a funcionária, Ocineia Martins Ferreira, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 05/04/21 a 19/04/21;  
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto ao Conselho de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 05/04/21.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 Fica acessado ao prazo de vigência constantes do contrato primitivo, um período de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato, e o término em 04 de maio de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**CLAUSULA TERCEIRA**  
 Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.  
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 de abril de 2021, em Umuarama, Paraná, na forma e no conteúdo constante no presente instrumento.  
**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**  
**MISAEAL ALVES DA SILVA**  
 Contratante  
**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
 Contratada  
 Endereços: Rua: Santa Catarina, nº 178, Femandes  
 RG: 14.176.324-5  
 Gabriela I. Santiago Fontoura  
 RG: 14.080.104-7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 019/2021  
 Ratiificação e adjudicação do Presidente da Câmara, Ratifício e Adjudico a  
 Edital de Licitação, com fulcro nos pareceres e na lei  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês  
 Abril de 2021.  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
 Presidente  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
 1º Secretário

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº142/2021  
 DATA - 09/04/21  
 SUMULULA - Concede Férias a funcionário.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º) Conceder Férias ao Conselheiro, Elino Rodrigues Pereira Junior, por um período de 15 dias, referente aos períodos aquisitivo de 2020/2021, a partir de 05/04/21 a 19/04/21;  
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 05/04/2021.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 1277/2021  
 SUMULULA - Nomeia o Gestor e o responsável pelo recebimento do Objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2021.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para serem o gestor e o responsável, pelo recebimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2021:  
 I - GESTOR: ELZA ROCHA DE ASSUMPTIO, ocupante do cargo de Secretária de Administração;  
 II - RESPONSÁVEL NILVANDO ALVES DA SILVA, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**, Estado do Paraná, 08 de Abril de 2021  
**MARLON RANCER MARQUES**  
 Prefeito Municipal

residente na Rua Jaime José Silva, nº 88 no Município de Natal, RN, fone (67) 998.598.146.  
 1- ENUNCIACION Nº 448 no Município de Natal - RN, fone (67) 998.582.465.  
 Para a que surta os devidos efeitos legais esta Cartilha emite em 2 (duas) vias em inteiro teor, sendo uma para arquivo interno e outra a ser enviada ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Icaraima no que dispõe o art. 26 da Lei Federal 13.465/17, devendo ser convertidas em título de propriedade a favor do(a) beneficiado(a).  
 Por fim, consignamos que as atas públicas necessárias serão expedidas pelo Poder Judiciário Municipal com empenho nestes termos, assinado e publicado no Diário Oficial do Município de Icaraima, em 09 de abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 residente na Rua Jaime José Silva, nº 88 no Município de Natal, RN, fone (67) 998.598.146.  
 1- ENUNCIACION Nº 448 no Município de Natal - RN, fone (67) 998.582.465.  
 Para a que surta os devidos efeitos legais esta Cartilha emite em 2 (duas) vias em inteiro teor, sendo uma para arquivo interno e outra a ser enviada ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Icaraima no que dispõe o art. 26 da Lei Federal 13.465/17, devendo ser convertidas em título de propriedade a favor do(a) beneficiado(a).  
 Por fim, consignamos que as atas públicas necessárias serão expedidas pelo Poder Judiciário Municipal com empenho nestes termos, assinado e publicado no Diário Oficial do Município de Icaraima, em 09 de abril de 2021.  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Eu, Maria Alves Benevenuto, presidente da Cártilas Diocesana de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 11, inciso I, do Estatuto da Cártilas Diocesana, "CONVOCO" a Diretoria e o Conselho Fiscal da Cártilas Diocesana e todos os representantes das Pastoras Sociais, Diáconos, e Agentes da Cártilas da Diocese de Umuarama, Estado do Paraná, para a "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de Eleição, a ser realizada por videoconferência pela Plataforma do Zoom, às 19:30 horas, do dia 23 de Abril de 2021, para DELIBERAREM a seguinte

